



RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/01/2024 à 31/03/2024

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de
São Paulo - SABESP**
26ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 2

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS 2

INDICADORES FINANCEIROS 2

GARANTIA..... 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, até junho de 2022, os recursos captados com a Emissão foram parcialmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, no montante de R\$ 890.557.459,14 (oitocentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em investimentos e reembolso de gastos relacionados à execução dos “Projetos” (conforme definido na cláusula 3.8.1 da Escritura da Emissão), em municípios do Estado de São Paulo aprovados pelas Portarias do MDR nºs 1268 a 1271, observado o previsto no parágrafo 1º C do artigo 1º da Lei nº 12.431. Segue abaixo, Tabela da Utilização dos Recursos:

Tabela – Destinação dos Recursos

Portaria	Projeto	Valor	Andamento (%)	Valor Pago até 30/06/2022
1.268	Projeto Ampliação do SES na RMSP – Programa Metropolitano de Esgoto (PME)	R\$ 481.769.502,36	96,89%	R\$ 466.780.156,62
1.269	Execução de Barragem de acumulação no Rio Pardo	R\$ 47.722.911,89	68,80%	R\$ 32.834.453,34
1.270	Projeto Água e Esgoto no Litoral	R\$ 395.812.658,26	69,82%	R\$ 276.349.347,60
1.271	Ampliação do SAA na RMSP – Programa Metropolitano de Água (PMA)	R\$ 120.451.408,98	95,14%	R\$ 114.593.501,58
	Total Emitido	R\$ 1.045.756.481,49	Total Executado	R\$ 890.557.459,14
Saldo de Recursos a utilizar				R\$ 155.199.022,35

Adicionalmente, a Companhia declara que se encontra em pleno cumprimento de suas obrigações perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), referente às Portarias nº 1268, 1269, 1270 e 1271 todas de 04 de maio de 2020, e que os “Projetos” permanecem enquadrados como prioritários.

Por fim, cabe ressaltar que até a publicação do presente relatório, não recepcionados da Emissora a declaração de recursos atualizada.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão

INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora possui a obrigação de cumprir os Covenants financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

I.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

II.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,50$$

III.

$$\frac{\text{Receita Operacional Líquida Período 1}}{\text{Receita Operacional Líquida Período 2}} \geq 75\%$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; e (iii) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora;

“**EBITDA Ajustado**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório do: (i) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro; (ii) das Despesas de Depreciação e Amortização

ocorridas no período; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) de Outras Despesas e Receitas Operacionais; e

“Despesas Financeiras”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas da variação cambial (diferença de moedas).

“Receita Operacional Líquida Período 1”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2022 a março/2023; para o 2º trimestre, de julho/2022 a junho/2023; para o 3º trimestre, de agosto/2022 a setembro/2023; e para o 4º trimestre, de janeiro/2023 a dezembro/2023.

“Receita Operacional Líquida Período 2”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2021 a março/2022; para o 2º trimestre, de julho/2021 a junho/2022; para o 3º trimestre, de agosto/2021 a setembro/2022; e para o 4º trimestre, de janeiro/2022 a dezembro/2022.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.